

BRASKEM S.A.
POLIALDEN PETROQUÍMICA S.A.

FATO RELEVANTE

BRASKEM S.A. (“Braskem”) e POLIALDEN PETROQUÍMICA S.A. (“Polialden”), em atendimento ao disposto nas Instruções CVM nºs 319/99 e 358/02, vêm informar a seus acionistas e ao mercado o que se segue:

HISTÓRICO

A operação contida no presente fato relevante está inserida no processo de integração da Braskem, cujas etapas têm sido amplamente noticiadas ao mercado através dos fatos relevantes datados de 31.07.2001, 26.07.2002, 16.03.2003, 16.07.2003, 09.12.2003 e 08.03.2004.

No curso deste processo, em 16.08.2002, foi implementada a formação da Braskem, seguida pelas seguintes operações, realizadas ao longo de 2003 e 2004: (i) incorporação das empresas OPP Química S.A., Nitrocarbono S.A., Econômico S.A. Empreendimentos e Copene Monômeros Especiais S.A.; (ii) aquisição das ações ordinárias detidas por acionistas minoritários da Trikem S.A. e Polialden; (iii) migração de acionistas minoritários da Trikem para a Braskem, mediante realização da oferta pública de aquisição de ações ordinárias por aumento de participação na Trikem; culminando com a incorporação da Trikem pela Braskem em 15.01.2004.

A formação da Braskem e as etapas de reestruturação societária já realizadas tiveram por objetivo a captura de sinergias, consolidação de vantagens competitivas, alinhamento de interesse entre os acionistas das empresas petroquímicas de primeira e segunda geração, criando-se as condições para a consolidação da Braskem como uma empresa petroquímica brasileira de classe mundial.

ETAPA ATUAL DO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO

Dando seguimento ao processo de reestruturação acima mencionado, a presente etapa consiste na incorporação da Polialden pela Braskem, com os objetivos e finalidades descritos a seguir, através da qual todos os acionistas detentores de ações de emissão da Polialden terão direito a receber ações preferenciais classe “A” da Braskem, respeitada a relação de troca informada abaixo, em substituição a suas ações de emissão da Polialden extintas em decorrência da referida incorporação, ou a exercer o direito de recesso, nos termos adiante mencionados e acordados no Protocolo e Justificação de Incorporação, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76.

Nesse contexto, tendo em vista as finalidades e objetivos da operação, expostos no presente Fato Relevante, os Conselhos de Administração da Braskem e da Polialden aprovaram, por unanimidade, em 15 de maio de 2006, a proposta de incorporação da Polialden pela Braskem, e a convocação das Assembléias Gerais Extraordinárias da Braskem e Polialden, a serem realizadas no dia 31 de maio de 2006, para deliberarem sobre a referida incorporação. Além disso, a operação conta, ainda, com a opinião favorável dos Conselhos Fiscais da Braskem e da Polialden, reunidos em 12 e 15 de maio, respectivamente.

De forma a possibilitar a atribuição de ações preferenciais classe “A” de emissão da Braskem aos acionistas da Polialden, em substituição às ações de emissão da Polialden que serão extintas em decorrência da incorporação, e visando respeitar o limite de emissão de ações sem direito a voto ou com voto restrito previsto no parágrafo 1º do artigo 4º do estatuto social da Braskem, será objeto de deliberação da Assembléia Geral Extraordinária da Braskem, preliminarmente às deliberações a respeito da incorporação da Polialden, a conversão de até 2.632.043 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quarenta e três) ações preferenciais classe “A” em até 2.632.043 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quarenta e três) ações ordinárias, na proporção de 1 ação preferencial classe “A” para 1 ação ordinária dos acionistas detentores de ações preferenciais classe “A” de emissão da Braskem que, presentes à referida Assembléia, assim se

manifestarem, de acordo com a proporção de ações preferenciais classe “A” que possuem no capital social total da Braskem. Caso existam sobras de ações preferenciais classe “A” a serem convertidas em ações ordinárias conforme o limite acima mencionado, as sobras serão rateadas pelos acionistas presentes na Assembléia que manifestarem interesse, na proporção das ações preferenciais classe “A” por eles convertidas ou, ainda, pelo restante das sobras.

PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DA POLIALDEN

O processo de incorporação da Polialden pela Braskem é consistente com o compromisso público da Braskem de oferecer a todos os acionistas minoritários das empresas controladas a oportunidade de migrar para a controladora Braskem, passando a ter o direito estatutário de venda conjunta nas mesmas condições do controlador em caso de mudança de controle da Braskem (*tag along* de 100%) e demais vantagens auferidas por acionistas de companhias classificadas no Nível 1 do Regulamento de Práticas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo-BOVESPA, cuja adesão da Braskem se deu em fevereiro de 2003.

O processo de incorporação trará também uma série de vantagens para as sociedades envolvidas, incluindo (i) o alinhamento dos interesses de todos os acionistas; (ii) a criação de valor através da captura de sinergias adicionais (iii) o aumento das ações em circulação no mercado; (iv) a simplificação da estrutura societária, possibilitando uma maior compreensão por parte do mercado e dos investidores; e (v) melhores oportunidades de utilização dos mercados de capitais para financiamento do programa de crescimento.

Através desse processo, a Braskem incorporará a Polialden, passando o seu patrimônio líquido, avaliado a valor contábil, para o patrimônio da Braskem, que a sucederá a título universal, na forma da Lei nº 6.404/76, extinguindo-se a sociedade incorporada de pleno direito.

Na data da Assembléia Geral Extraordinária que deliberar sobre a operação de incorporação da Polialden pela Braskem, a Braskem deterá 263.690.328 (duzentos e sessenta e três milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e oito) ações ordinárias e 147.213.718 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e treze mil, setecentos e dezoito) ações preferenciais de emissão da Polialden, representativas de 100% do capital social votante e 63,68% do capital total da Polialden, as quais serão extintas após a aprovação da operação de incorporação em questão.

AVALIAÇÕES E DATA-BASE

A empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade civil estabelecida na cidade de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.400, do 7º ao 11º e do 13º ao 20º andares, Torre Torino, registrada no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0004-73, registrada secundariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia sob nº CRC 2SP000160/O-5 "F" BA (“PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes”), cuja indicação e nomeação deverá ser ratificada pelas Assembléias Gerais da Braskem e da Polialden, realizou a avaliação contábil do patrimônio líquido da Braskem e da Polialden, com base nos elementos constantes do Balanço Patrimonial das companhias levantados em 31.03.2006 (“Data Base da Incorporação”), para fins dos lançamentos contábeis da Braskem e cálculo do valor do reembolso das ações de emissão da Polialden, no caso de eventual exercício do direito de recesso pelos acionistas da Polialden (“Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil”).

De acordo com as avaliações efetuadas, o valor contábil do patrimônio líquido da Polialden a ser vertido para a Braskem é de R\$ 289.940.899,44 (duzentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais, quarenta e quatro centavos). As variações patrimoniais apuradas no período entre a Data Base da Incorporação e a efetiva incorporação serão apropriadas pela Braskem.

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes emitiu, segundo as práticas contábeis aplicáveis no Brasil, laudo de avaliação com o valor do patrimônio líquido da Braskem e da Polialden a preços de mercado (“Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido a Mercado”), segundo os mesmos critérios e na mesma data, para fins do disposto no art. 264 e respectivos §§, da Lei nº 6.404/76. O Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido a Mercado foi emitido com base em laudos de avaliação de bens do ativo imobilizado, elaborados pela empresa especializada Stima Engenharia Ltda.,

sociedade registrada no CREA-SP sob nº 071.708-8, com sede à Avenida Fagundes Filho, nº 191, conjunto 102, 10º andar, São Paulo – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 06.932.665/0001-10, responsável pela avaliação dos bens do ativo imobilizado da Braskem e da Polialden, segundo os mesmos critérios e na mesma Data-Base da Incorporação, a valores de mercado, e cuja indicação, nomeação e aprovação dos respectivos laudos deverão ser ratificadas pelas Assembléias Gerais da Braskem e da Polialden.

RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES PARA FINS DA INCORPORAÇÃO DA POLIALDEN PELA BRASKEM

Para os fins do disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76, bem como para servir de elemento a ser considerado na determinação da relação de substituição de ações de emissão da Polialden por ações preferenciais classe “A” de emissão da Braskem, os patrimônios líquidos da Polialden e da Braskem foram avaliados segundo os mesmos critérios, a preços de mercado, na Data Base da Incorporação, conforme Laudos de Avaliação dos Patrimônios Líquidos a Mercado emitidos pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com base na avaliação dos bens do ativo imobilizado realizada pela Stima Engenharia Ltda., conforme consta do quadro abaixo.

Nesse contexto, tomando por base os referidos Laudos de Avaliação dos Patrimônios Líquidos a Mercado, e objetivando estimular a migração dos acionistas da Polialden para a base acionária da Braskem, a relação de substituição de ações de emissão da Polialden por ações preferenciais classe “A” de emissão da Braskem, objeto da presente operação, será de 33,62 ações da Braskem para cada lote de 1000 ações da Polialden, o que corresponde a um acréscimo 6,76% sobre a relação de substituição obtida com base nos Laudos de Avaliação dos Patrimônios Líquidos a Mercado, conforme quadro abaixo:

	BRASKEM	POLIALDEN
Número Atual de Ações Emitidas	362.523.521	645.253.380
Valor PL a Mercado (em R\$)	8.202.482.686,96	459.721.902,03
Valor por ação com base em PL a Mercado (em R\$)	22,626	0,713
Relação de Troca - PL a Mercado	31,49	1.000
Valor PL Contábil (em R\$)	4.650.559.014,63	289.940.899,44
Valor por ação com base no valor Contábil (em R\$)	12,828	0,449
Relação de Substituição das Ações Preferenciais da Polialden por Ações Preferenciais Classe “A” da Braskem na presente incorporação	33,62	1.000

VALOR DO REEMBOLSO DAS AÇÕES DA POLIALDEN NA HIPÓTESE DE EVENTUAL DIREITO DE RECESSO NA POLIALDEN

O valor de reembolso das ações dos acionistas da Polialden que eventualmente dissentirem da operação de incorporação será definido com base na avaliação do patrimônio líquido contábil da Polialden, nos termos do art. 45, da Lei nº 6.404/76. O acionista dissidente da Polialden poderá exercer o direito de reembolso das ações de que, comprovadamente, era titular na data da primeira publicação do edital de convocação da assembléia geral, nos termos do art. 137, § 1º da Lei nº 6.404/76.

O valor de reembolso das ações dos acionistas da Polialden que eventualmente dissentirem da operação de incorporação é o disposto na tabela a seguir:

Valor Contábil da POLIALDEN (em R\$):	Valor contábil por ação preferencial para fins de reembolso (em R\$):
289.940.899,44	0,449

Nos termos do artigo 137, §3º, da Lei nº 6.404/76, caso os órgãos da administração da Braskem entendam que o pagamento do valor do reembolso das ações aos eventuais acionistas dissidentes da Polialden que exercerem o direito de recesso poderá impactar negativamente a liquidez financeira da Braskem, serão convocadas, em caráter imediato e de acordo com os prazos legais, Assembléias Gerais dos Acionistas da Braskem e da Polialden a fim de analisar a operação ora proposta e, se for o caso, reverter o processo de incorporação.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA BRASKEM

Em decorrência da incorporação da Polialden pela Braskem, de acordo com o Laudo de Avaliação Contábil da Polialden, e para suportar a emissão de ações da Braskem, o capital social da Braskem será aumentado em R\$105.303.526,94 (cento e cinco milhões, trezentos e três mil, quinhentos e vinte e seis reais, noventa e quatro centavos), já desconsiderada a participação que a Braskem detém no capital social da Polialden, que será extinta.

O aumento do capital social da Braskem acima referido será realizado mediante a emissão de 7.878.825 (sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco) ações preferenciais classe “A”, com os mesmos direitos e vantagens atribuídos a essa espécie e classe de ação no estatuto social da Braskem, as quais serão atribuídas aos acionistas da Polialden, em substituição das ações de emissão da Polialden que serão extintas, conforme relação de substituição informada no presente Fato Relevante, participando as ações assim emitidas integralmente dos resultados do exercício social em curso.

Nesse contexto, com a incorporação da Polialden pela Braskem e com a prévia conversão de ações preferenciais classe “A” em ações ordinárias, o capital social da Braskem será de R\$ 3.508.271.820,78 (três bilhões, quinhentos e oito milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte reais, setenta e oito centavos), divididos em 123.492.142 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e duas) ações ordinárias, 246.107.138 (duzentos e quarenta e seis milhões, cento e sete mil, cento e trinta e oito) ações preferenciais classe “A” e 803.066 (oitocentos e três mil, sessenta e seis) ações preferenciais classe “B”, de forma que o Artigo 4º do estatuto social da Braskem passaria a ostentar a seguinte redação: *“Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 3.508.271.820,78 (três bilhões, quinhentos e oito milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte reais, setenta e oito centavos) dividido em 370.402.346 (trezentos e setenta milhões, quatrocentos e duas mil, trezentos e quarenta e seis) ações, sendo 123.492.142 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e duas) ações ordinárias, 246.107.138 (duzentos e quarenta e seis milhões, cento e sete mil, cento e trinta e oito) ações preferenciais classe “A” e 803.066 (oitocentos e três mil, sessenta e seis) ações preferenciais classe “B””*.

CONDIÇÕES GERAIS

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e Stima Engenharia Ltda. declaram não possuir qualquer relação que possa gerar um conflito de interesse ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas controladores da Braskem e quaisquer das sociedades envolvidas, seus respectivos acionistas, controladores ou minoritários ou, ainda, no tocante à própria incorporação objeto deste Fato Relevante.

As 7.878.825 (sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco) novas ações preferenciais classe “A” a serem emitidas pela Braskem serão atribuídas, na data da incorporação, aos acionistas da Polialden atualmente detentores de 264.886.083 (duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitenta e três) ações preferenciais, e (i) terão os direitos previstos no estatuto social da Braskem em vigor nesta data; (ii) farão jus a dividendos em igualdade de condições com as respectivas classes de ações existentes; e (iii) participarão integralmente dos resultados relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2006.

A presente reestruturação societária será comunicada à U.S. Securities and Exchange Commission – SEC e ao Mercado de Valores Latinoamericanos da Bolsa de Valores de Madrid – LATIBEX.

Estima-se que os custos de realização da operação de incorporação a que se refere este Fato Relevante serão da ordem de R\$2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais), incluídas as despesas com publicações, honorários de auditores, avaliadores, consultores e advogados.

Os Laudos de Avaliação, o Protocolo de Incorporação e Justificação, bem como os demais documentos pertinentes serão disponibilizados aos acionistas da Braskem e da Polialden para exame, a partir de 16 de maio de 2006, no período das 09:00 às 17:00 horas, no endereço da sede de cada uma das sociedades, conforme segue: (i) Braskem: Rua Eteno, 1561 – COPEC – Camaçari – Bahia, e (ii) Polialden: Rua Hidrogênio, nº 3.520, COPEC – Camaçari - Bahia. Cópia desse material estará disponível na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA a partir de 16 de maio de 2006. Os acionistas da Braskem e Polialden que desejarem consultar e examinar os documentos a serem disponibilizados conforme acima informado deverão agendar data e horário da visita através dos telefones (11) 3443-9529 e (11) 3443-9178 com a Diretoria de Relações com Investidores. Um sumário das informações referentes à operação estará disponível no website da Braskem (www.braskem.com.br).

São Paulo, 15 de maio de 2006

Braskem S.A.
Paul Elie Altit
Diretor de Relações com Investidores

Polialden Petroquímica S.A.
Paul Elie Altit
Diretor de Relações com Investidores